Promulgo a presente Resolução
Em: 10 / 03 / 2016

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 616 de 10 de março de 2016.
Autoria: Mesa Diretora

"Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º da Resolução nº 585 de 01 de dezembro de 2009 que, Institui a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Antônio Bueno de Azevedo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Art. 1º da Resolução nº 585 de 01 de dezembro de 2009, o parágrafo único no seguinte teor:

"Art. 1º.....

"Parágrafo único. Será entregue até 05 (cinco) medalhas anualmente, em Sessão Solene, em conformidade com o caput do presente artigo".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de março de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

EDVAN RORIZ – 2º Secretário